

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/CMPV/2022.

PROTÓCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo 559-2022
Emenda _____
Data 10/04/22 Horário 13:48h

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 01
Assinatura EDWILSON

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99 e combinado com a alínea “f”, do art. 28 do Regimento Interno.

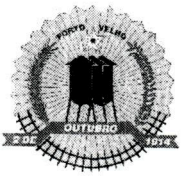
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” a:

DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA:

Juiz de direito do Poder Judiciário de Rondônia desde setembro/1997. Atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Atualmente é juiz titular da 5ª Vara Cível de Porto Velho. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (1996). Pós graduou-se em Direito Tributário pela Universidade Candido Mendes e em Administração de Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Obteve o grau de mestre pela Fundação Getúlio Vargas - Direito - Rio de Janeiro em Poder Judiciário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

**EDWILSON
NEGREIROS**
O VEREADOR DO POVO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de abril de 2022.

Dep. Legislativo das Comissões

Fls nº 02

Assinatura (B)



EDWILSON NEGREIROS
VEREADOR - PSB



Márcia Socorristas Animais
Vereadora/PP



Dr. Macário Barros
Vereador/PODEMOS



Carlos Damasceno
Vereador - Partido



Márcio Oliveira
Vereador / CMPV



Valtinho Canuto
Vereador/DEN



Aleks Pantot
Vereador PTB



Dep. Legislativo das Comissões
Fls n° 03
Assinatura B

JUSTIFICATIVA

A Concessão de Título de Cidadão Honorário ao *Sr. Dalmo Antonio De Castro Bezerra*, fazendo parte da história de nossa cidade, como grande sucesso, sendo uma personalidade que se destaca na sua profissão, contribuindo para o engrandecimento em nosso Município.

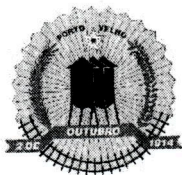
O presente Título tem como intuito valorizar personalidades que contribuem para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade.

Por tudo isso, é inegável que a personalidade mencionada ora em questão faz jus ao Título aqui posto.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de abril de 2022.



EDWILSON NEGREIROS
VEREADOR - PSB



Carta de Anuência

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 04
Assinatura (R)

Pelo presente, eu **Dalmo Antonio de Castro Bezerra**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 254/CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho- Rondônia.

Atenciosamente,


Dalmo Antonio de Castro Bezerra